LEI Nº. 1.739/2020

Dispõe sobre denominação de estrada como Gusto Pratiano

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Estrada Vicinal Augusto Manoel de Carvalho (Gusto Pratiano) a Estrada que se inicia na Estrada Vicinal Ignácio Bebiano dos Reis (Km 3) e vai até as confrontações da propriedade do Senhor Manoel Augusto de Carvalho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 24 de setembro de 2020.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E S PAULO